

COMISSÃO DE REMOÇÃO – EDITAL FADIR 14/2021

ATA 01/2021

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021, às 20h, em sala virtual criada especificamente para esta reunião, estiveram disponíveis virtualmente os professores Felipe Franz Wienke, Luciano Vaz e Marcelo Cafrune, membros titulares da Comissão instituída pela Portaria 2075/2021 para o Edital de Remoção nº 14/2021. Abrindo a reunião, o professor Felipe Wienke informou que foram apresentadas duas candidaturas ao edital, quais sejam, professor Felipe Kern Moreira – candidato 01 (processo nº 23.116.002649/2021-04) e professor Wagner Silveira Feloniuk – candidato 02 (processo nº 23116.002653/2021-64). O professor Felipe Wienke informou que a equipe administrativa da Faculdade de Direito procedeu à digitalização de ambos os processos, os quais foram encaminhados aos e-mails dos membros da Comissão. O professor Felipe Wienke informou que ambas as candidaturas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido pelo edital. Salientou, outrossim, que ambos os processos atenderam os requisitos estabelecidos pelo edital, em especial no que se refere à apresentação de sumário organizado. Deste modo, sugeriu à comissão a homologação de ambas as candidaturas. **Colocado em discussão, os membros da comissão deliberaram pela homologação das candidaturas apresentadas.** Dando sequência aos trabalhos da Comissão, o professor Felipe Wienke sugeriu que, inicialmente, os membros da Comissão realizassem a conferência dos documentos anexados aos processos administrativos, tendo como base o sumário apresentado por cada candidato. Tendo em vista o volume de documentos, sugeriu que a reunião fosse suspensa, para que os membros pudessem realizar a conferência de forma individual. Para tanto, foi deliberada a necessidade de retificação do cronograma do edital, nos seguintes termos: novo prazo para divulgação do resultado preliminar: 01 de dezembro de 2021; novo prazo para interposição de recurso: 02 de dezembro; novo prazo para julgamento e publicação do resultado definitivo: 03 de dezembro de 2021. Os membros ainda decidiram que a homologação do edital pelo Conselho da Faculdade de Direito restará com data indefinida. O professor Felipe Wienke informou que procederá a publicação do Comunicado 01 da Comissão no dia 24 de novembro diretamente no site da Faculdade de Direito (direito.furg.br). A reunião foi suspensa às 21h30min. Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, às 19h, estiveram reunidos os membros desta Comissão para a retomada da reunião suspensa anteriormente. Os membros da Comissão informaram que não identificaram inconsistência na comparação entre o sumário de cada processo com os respectivos documentos. Na sequência, os professores passaram a analisar o conteúdo dos

documentos, buscando averiguar sua consonância com os títulos previstos no anexo III do Edital 14/2021. Feita a análise, a comissão deliberou pela desconsideração da pontuação relacionada aos seguintes documentos: a) comprovação de orientação/responsabilidade em projeto de monitoria no ensino superior na condição de coordenador (sendo pontuada apenas a atuação como monitor ou estagiário de docência); b) múltiplas comprovações de monitoria no ensino superior de uma mesma disciplina (referência estabelecida pelo edital é “por disciplina”); c) comprovação de publicações anteriores ao ano de 2016; d) comprovação de publicação de um mesmo artigo em revistas diferentes; e) comprovação de publicação de um mesmo texto como capítulo de livro em obras coletivas diferentes; f) comprovação de atividade como produção literária ou artística de caráter não autoral; g) comprovação de direção ou coordenação de curso não-jurídico; h) participação em projeto de extensão apenas na condição de ouvinte; e i) comprovação redundante de colaboração/organização em diversas atividades de um mesmo projeto de extensão. Após a realização de nova somatória da pontuação de cada candidato, os membros da comissão calcularam as notas dos concorrentes, aplicando-se a metodologia estabelecida pelo Anexo III do Edital de Remoção 14/2021, apurando-se os seguintes resultados:

| | Candidato 01 | | Candidato 02 | |
|--|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | Pontuação | | Pontuação | |
| | Média | Total | Média | Total |
| 1. Grau acadêmico | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 2. Experiência Docente | 2 | 4,3 | 1,81 | 3,9 |
| 3. Produção Científica | 3,27 | 8,1 | 4 | 9,9 |
| 4. Experiência profissional não-docente | 2 | 19,1 | 1,37 | 13,1 |
| | 9,27 | | 9,18 | |

Com base na pontuação acima referida, a Comissão de seleção recomenda ao Conselho da Faculdade de Direito a aprovação do candidato 01, prof. Felipe Kern Moreira para a remoção, nos termos do Edital 12/2021. A reunião foi encerrada às 23h30min e a presente ata é lavrada por mim, prof. Felipe Franz Wienke, presidente da comissão, e pelos demais integrantes, professores Luciano Vaz Ferreira e Marcelo Eibs Cafrune.

O original encontra-se assinado.